

A preferência é dos pedestres

Órgãos do GDF se unem para garantir caminho livre de obstáculos nos passeios públicos de todo o DF

DF - manha

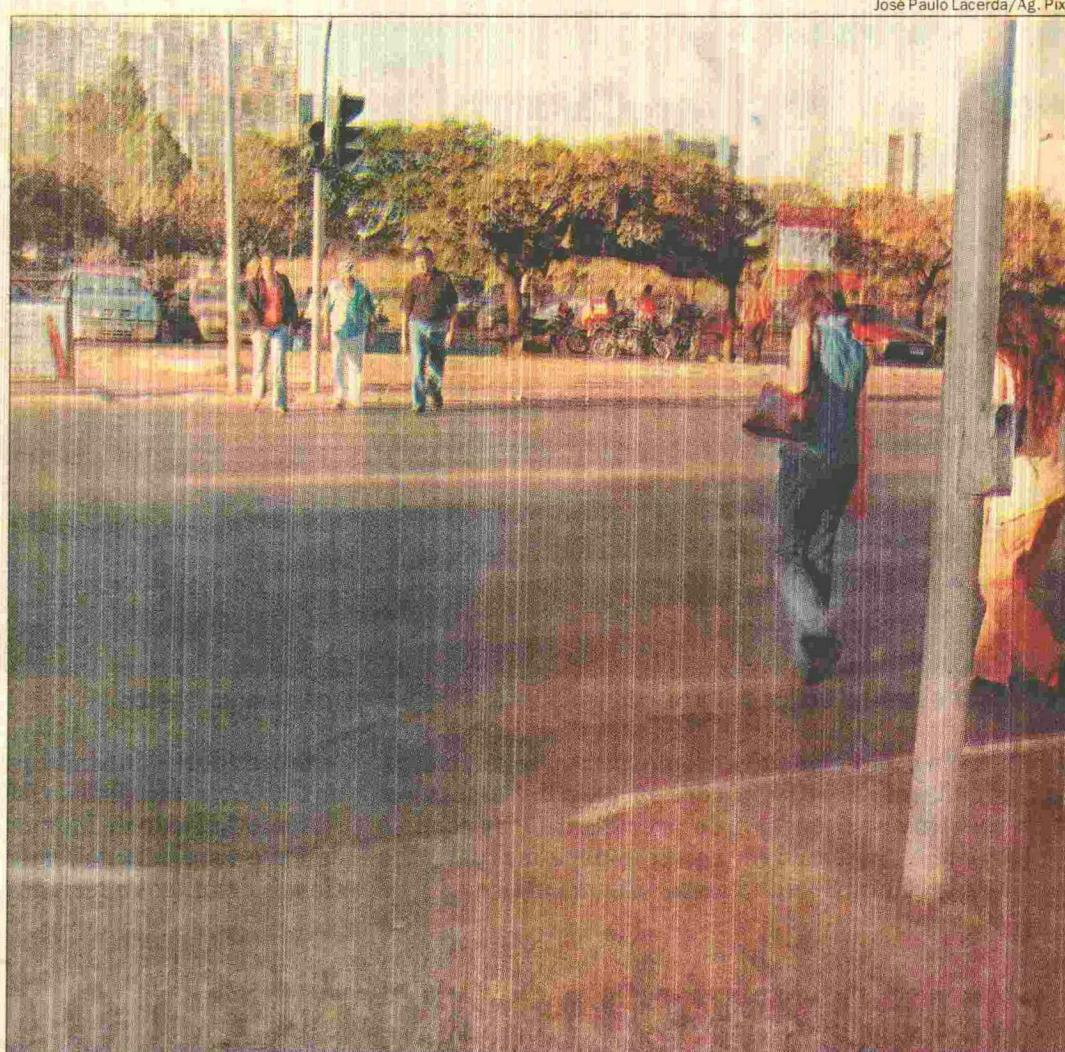
GUILHERME QUEIROZ

Placas mal colocadas no meio das calçadas ou baixas a ponto de deixar um galho na cabeça dos incautos. Meios-fios sem rampa nas faixas de pedestres impedindo a livre circulação de deficientes físicos e de cargas. Calçadas com buracos e desniveis que podem levar a um tropeço. Cenas comuns ao pedestre brasiliense podem estar com os dias contados. Na próxima sexta-feira, três órgãos do GDF irão firmar uma parceria para garantir, no futuro próximo, um caminho livre de obstáculos nos passeios públicos do DF.

A portaria conjunta será assinada entre o Detran e as secretarias de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau) e Coordenação das Administrações Regionais (Sucar), na próxima sexta-feira, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea-DF). O acordo marca o início a um detalhado estudo que irá radiografar as obstruções por mobiliários urbanos existentes nos passeios públicos de todas as 23 Regiões Administrativas do DF.

Segundo o secretário da Sucar, Vatanábio Brandão, a idéia da portaria conjunta é coordenar as ações de modo a iniciativa de um órgão não entre em conflito com a de outro. Quando o trabalho estiver pronto, os órgãos terão traçado critérios em comum para um melhor planejamento da colocação de placas de trânsito, faixas de pedestre e execução de rebaixamento de meios-fios, exemplifica.

- Antes, acontecia que



José Paulo Lacerda/Ag. Pixel

RAMPA ao lado da faixa de pedestres: falta de comunicação entre órgãos do governo será resolvida

uma administração regional colocava uma rampa onde achava que o pedestre iria atravessar a rua e o Detran colocava a faixa de pedestre em um outro local, longe dali - conta Brandão.

À medida que o estudo for executado, os órgãos já devem começar a fazer as melhorias nas vias públicas. As principais mudanças poderão ser observadas na sinalização. Placas de trânsito passarão para o lado externo das calçadas e a altura do mobiliário deve ser ele-

vada para evitar acidentes. Os orelhões também serão virados para a rua, onde há menor fluxo de pedestres.

- Toda a organização dos passeios públicos será feita em função do pedestre - explica a coordenadora do Programa de Acessibilidade da Sucar, Márcia Muniz.

As mudanças também terão de ser acatadas por donos de lojas, que colocam parte de suas mercadorias sobre a calçada. Segundo Márcia, os proprietários te-

rão de atender os critérios estabelecidos pelos estudos ou poderão ser multados. Ela acrescenta, entretanto, que antes de aplicar as penalidades, a Sucar irá fazer um trabalho de conscientização.

- Queremos, em um primeiro momento, chamar a atenção para a importância de se ter os passeios desobstruídos. Depois começaremos a notificar - conta Márcia.

SERVIÇO

Ouvintoria da Sucar: 429-7482
acessibilidade@sucar.df.gov.br

Foco nos deficientes

Primeira unidade da Federação a prever a adaptação de prédios e vias públicas às necessidades de deficientes físicos em seu Código de Edificações, o DF agora conta com mais um estímulo para se garantir a acessibilidade a portadores de dificuldades motoras.

- Nossos shoppings e as maiores lojas estão bem preparados para receber deficientes. Quem estiver interessado, é só procurar a Sucar - avisa Márcia.

Segundo o secretário da Sucar, Vatanábio Brandão, as vias públicas do DF também estão passando por adaptações para desobstruir o caminho dos pedestres. As calçadas da Avenida Central de Brazlândia e de toda a 2ª Avenida do Núcleo Bandeirante já foram refeitas. Cerca de dez superquadras do Plano Piloto, além da Esplanada dos Ministérios, também receberam calçadas novas.

- Todas as novas calçadas já possuem rampas. Em breve, todas as cidades terão o mesmo - promete Brandão.

REGRAS PARA ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES

Calçadas

- Largura mínima de 1,5 m com área livre mínima para circulação de 1,2 m. Inclinação máxima de 3% de sua largura.

Rampas

- Largura mínima de 1,2 m.

Comprimento	Declividade máxima
2 m	14%
6 m	11,5%
9 m	9,5%
> 9 m	8%

Vagas de estacionamento

Faixa livre de 1,2 metro nas laterais das vagas para abertura total das portas do veículo

Número de vagas reservadas para deficientes em relação à capacidade do estacionamento:

até 50 vagas	1 vaga
de 51 a 200 vagas	2 vagas
mais de 200 vagas	1% das vagas